



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0528/2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 7569.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Edivaldo Alves do Nascimento - CPF: 05 [REDACTED] 13 e Matrícula 4391, férias, referente ao exercício 2023/2024, com gozo de férias no período de 10.07.2024 a 09.08.2024, com recebimento de 1/3, nesta data.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10.07.2024.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de julho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

